

ESCLARECIMENTOS QUANTO ÀS MATRÍCULAS EM ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS E CONDIÇÕES PARA TAL:

ATENÇÃO: O estágio obrigatório poderá ser realizado por estudantes APTOS, que significa:

- Para os estudantes remanescentes da Matriz 2006 - ter cumprido/aprovado todas os componentes curriculares. Os estudantes da Matriz 2006 que ainda não cursaram o Estágio BIOB040 ou BIOB042, informamos que os códigos respectivos na nova matriz 2019 são: BIOB186 E BIOB188. Os componentes da matriz 2006 deixaram de ser ofertadas em 2023.2.

- Para os discentes da Matriz 2019 – atenção:

* Apto para ESO 1 (BIOB186) - estar em 2026.1 no 8º período da matriz curricular, ou seja, ter cumprido/ aprovado em TODAS os componentes curriculares até o 7º período (obrigatórios e eletivos, incluindo ACEs);

* Apto para ESO 2 (BIOB188) - estar em 2026.1 no 9º período da matriz curricular, ou seja, ter cumprido/ aprovado em TODAS os componentes curriculares até o 8º período (obrigatórios e eletivos, incluindo ACEs e ESO 1 - BIOB186 - Estágio 1), conforme definido na matriz curricular prevista no PPC (Projeto Pedagógico do Curso).

Instrução Normativa do Curso sobre estágios: IN n. 2 2024 - CCBCB – Estágio Supervisionado <https://icbs.ufal.br/pt-br/graduacao/ciencias-biologicas-bacharelado/documentos/normas/do-curso/in-n-2-2024-cccbc-estagio-supervisionado.pdf/view>

"CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 4º Poderão ingressar no Estágio Curricular Supervisionado os discentes do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, desde que atendidos os seguintes requisitos:

- I- Para o Estágio Obrigatório, estar regularmente matriculado no respectivo curso e no componente, conforme disposto na Matriz Curricular, e ter concluído os componentes anteriores obrigatórios, conforme ordenamento curricular; "
- II- no âmbito dos espaços/setores da UFAL ou em empresa/órgão com convênio vigente para estágios.

* ATENÇÃO - Para solicitar matrícula o aluno deve atender às condições acima e seguir a ordem da matriz curricular do seu PPC, não sendo possível antecipar o estágio. Para efetivação do pedido, preencher o formulário eletrônico disponibilizado na página do curso, no prazo definido no cronograma do Estágio já publicado.

Aos alunos aptos e matriculados será enviado e-mail pela Coordenação após a análise de histórico e condições, para orientar quanto aos documentos a serem emitidos pela coordenação e assinaturas entre as partes. Os documentos para início de estágio são: confirmação de vagas pelos concedentes conveniados para estágio externo e da Ufal (e-mail ou ofício) - empresas e órgãos, e unidades acadêmicas/setores, preenchimento do formulário eletrônico de intenção de local de estágio (disponibilizado na página do curso - aba estágios obrigatórios), Termo de Compromisso de Estágio providenciado pela Coordenação de Curso ou concedente e o Plano de Atividades preenchido/assinado pelo supervisor direto (este supervisor deverá antecipadamente enviar a lista de atividades para a Coordenação de Estágios coordenacao.estagio.cbio@icbs.ufal.br).

Posteriormente, no decorrer do estágio, o aluno passa por duas Avaliações (a Diagnóstica – AB1, e a Continuada/Final - AB2) e, no fim do estágio, entrega de Relatório Final de Estágio.

* O Cronograma Geral do Estágio (disponível na página do curso - Aba de Estágios Obrigatórios) e O TCE e Plano de ação/Atividades são emitidos pela Coordenação de Curso/Estágio - não poderá haver alteração senão pela Coordenação do Curso.